



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
OZILEI ALVES MOREIRA



### INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que seja avaliada a possibilidade de fechamento da Rua João Ferreira da Silva, no bairro Santa Ely, a partir das 17h, com o objetivo de criar um espaço estilo “praça de alimentação” no entorno da Praça Darcy Azeredo.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que a referida rua já conta com a presença de diversos trailers de alimentação, cujas mesas e cadeiras atualmente ficam dispostas na praça, atraindo grande público, principalmente nos períodos noturnos, finais de semana, de calor e férias escolares.

fechamento da via, no período noturno, permitirá que os comerciantes possam organizar suas estruturas de forma mais segura e ampla, ocupando parte da rua para melhor disposição das mesas e cadeiras.

Tal medida visa proporcionar maior conforto e qualidade de lazer aos munícipes, ampliando o espaço de convivência e garantindo um ambiente adequado para que crianças possam brincar e praticar atividades físicas com segurança.

Além dos benefícios sociais, destaca-se que a iniciativa fomentará o comércio local, ao estruturar um espaço organizado e atrativo, fortalecendo a economia e valorizando os empreendedores da região.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

Casimiro de Abreu, 07 de Outubro de 2025

**LELEI DA MARMORARIA**

Vereador